

INDICAÇÃO Nº 22.549/2018

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, autorizar, através da Secretaria de Segurança Pública, a Implantação de Sede ou Base do Corpo de Bombeiros na cidade de Jacobina.

O deputado infrafirmado vem, na forma regimental, indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, autorizar, através da Secretaria de Segurança Pública, a Implantação de Sede ou Base do Corpo de Bombeiros na cidade de Jacobina.

JUSTIFICATIVA

O município de Jacobina possui mais de oitenta mil habitantes servindo de apoio para diversas localidades menores da região tais como Caém, Saúde, Pindobaçu, Miguel Calmon, Mirangaba, Várzea Nova, Ourolândia, Serrolândia, Várzea do Poço, Capim Grosso, Mundo Novo, Piritiba, entre outros.

Dessa Forma, toda a infraestrutura proporcionada à cidade de Jacobina beneficiaria a população de mais de 500 mil habitantes, tendo em vista a região que de sua organização se favorece.

Atualmente, não tendo corpo de bombeiros, a localidade utiliza, emergencialmente, uma empresa privada (Yamana Gold) quando da ocorrência de incêndios. Esta empresa atende apenas a população de Jacobina.

Na ocorrência de graves acidentes nas proximidades o corpo de bombeiros que presta socorro se desloca da cidade de Feira de Santana ou Senhor do Bonfim.

A Implantação de Sede de Corpo de Bombeiros na Cidade de Jacobina vem a promover a segurança de milhares de baianos.

Considerando a relevância desta indicação, o Deputado que a esta subscreve antecipa os agradecimentos, na certeza de seu pronto atendimento.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018

Deputado Adolfo Viana